

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 48, DE 03 DE MARÇO DE 2011.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos”**, ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos”**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF), nos termos do Processo nº 2011036 – Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha  
Diretor-Geral